

**CEDI**

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo Class.: 57

Data: 27.08.81 Pg.: \_\_\_\_\_

## Sai hoje a sentença para os crenaques

Da sucursal e  
do correspondente

O juiz Leovigildo da Silva Forte Júnior, da comarca de Resplendor, deve dar hoje a sentença na ação movida pelo fazendeiro Balbino Laignier de Lacerda contra os índios crenaques, aos quais acusa de terem invadido as terras dele. Ontem, o juiz ouviu oito testemunhas arroladas pelo fazendeiro e hoje ouvirá o advogado e o delegado regional da Funai, Loredani Aleixo e Carlos Grossi, que representam os índios.

A ação deu entrada na Justiça de Resplendor em novembro do ano passado e, através dela, o fazendeiro, conhecido por Weismann, tenta manter a posse de 13 alqueires de terra que foram recuperadas pelos índios em maio de 1980, depois de eles estarem afastados de lá desde 1972, quando foram transferidos pela Funai para a fazenda Guarani.

A região, nas margens do rio Doce, em Minas Gerais, era habitat dos Crenaques que, em 1920, receberam 4 mil hectares em doação do governo federal. Em 1958 eles foram retirados de lá pela primeira vez, mas retornaram pouco tempo depois, a pé. Em 1972, foram transferidos para a fazenda Guarani e, no ano passado, resolveram retornar.